



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 323/2013

Data: 20.09.2013

Ementa: designa Comissão para representar o município de Guaíra
– Paraná na 4ª Conferência Estadual da Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

considerando o memorando sob o nº 2013003353 de 10/04/2013,

considerando que o Município de Guaíra e as entidades representativas da sociedade civil, realizou a I Conferência Municipal de Cultura na data de 03 de agosto do corrente ano,

DECRETA :

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão que representará o Município de Guaíra - Paraná na 4ª Conferência Estadual de Cultura, que realizar-se-á na cidade de Guarapuava – Pr., nos dias 21 e 22 de setembro de 2013, os seguintes delegados:

- I - DELEGADO TITULAR - SOCIEDADE CIVIL: Franciele de Paula Silva;
- II - DELEGADO SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL: Edson Galvão Chervenski Dias;
- III - DELEGADO TITULAR - ÁREA GOVERNAMENTAL: Gileade Gabriel Osti;
- IV - DELEGADO SUPLENTE - ÁREA GOVERNAMENTAL: Cristian Edgar Aguazo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9881 de 21.09.2013 – página 15 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 177 de 20.09.2013